

PORTARIA Nº 225/2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de março de 2019, a Portaria 882/2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA** para responder pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

